LEI Nº 032/2012 DE 10 DE MAIO DE 2012

Denomina de: *"José Marcos de Paula" a Galeria de Presidentes das Dependências do* Prédio da Câmara Municipal de Planalto.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Município de Planalto – (SP), Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da constituição da Republica federativa do Brasil, etc.....

***FAZ SABER* que o plenário desta Câmara Municipal *APROVOU* e o Prefeito Municipal *SANCIONA E PROMULGA* a seguinte Lei;**

ARTIGO 1º - Denomina de *"José Marcos de Paula"* a Galeria de Presidentes das Dependências do Prédio da Câmara Municipal de Planalto.

ARTIGO 2º - A denominação a que se refere o artigo 1º desta Lei é feita em caráter definitivo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 10 de maio de 2012.

SILVIO CESAR MOREIRA CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
ASESSORIA JURÍDICA

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA